

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2008. (Do Sr. PRACIANO)

Requer a realização de audiência pública com a presença da Sra. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, do Sr. Nelson Jobim, Ministro da Defesa, do Sr. Tarso Genro, Ministro da Justiça e do Sr. Guilherme Cassel, Ministro do Desenvolvimento Agrário, para que estas autoridades exponham, perante esta Comissão, sobre o Plano do Governo Federal para as áreas de Defesa, Vigilância e Proteção da Amazônia .

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidados a comparecerem a esta Comissão, em Audiência Pública e em data a ser agendada o mais breve possível, a Sra. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, o Sr. Nelson Jobim, Ministro da Defesa, o Sr. Tarso Genro, Ministro da Justiça e o Sr. Guilherme Cassel, Ministro do Desenvolvimento Agrário, para exporem sobre o Plano do governo federal para as áreas de Defesa, Vigilância e Proteção da Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pesem as Ações do Governo Federal na Amazônia brasileira, as queimadas e outras formas de desmatamento ilegais, na região, têm

6AD68AA141

aumentado nos últimos anos, principalmente na área conhecida como “Arco de Fogo”, com nefasta influência no ecossistema da própria região, do país e de todo o planeta. Por outro lado, a fragilidade no que diz respeito à fiscalização das fronteiras do Norte do País (fragilidade reconhecida, inclusive, pelo Sr. Ministro da Defesa, Nelson Jobim), além de propiciar facilidades para as ações do narcotráfico e da biopirataria, pode permitir a incursão de grupos guerrilheiros que atuam em países vizinhos, seja por motivo de fuga do exército adversário, seja para abastecimento de suas tropas, ou visando o recrutamento de indígenas brasileiros para atuarem como combatentes. A suposta incursão de grupos guerrilheiros estrangeiros em nosso território, inclusive, já tem sido noticiado como fato, principalmente por veículos de comunicação da Região Norte.

Não bastassem as queimadas que destroem a floresta e a ameaça de incursões de grupos guerrilheiros estrangeiros em nosso território, os minérios e o material biogenético da Amazônia são, constantemente saqueados. Para tentar reprimir os contrabandistas que agem na Amazônia, o governo implantou o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), que detecta os aviões clandestinos na área, e regulamentou, há pouco mais de três anos, a Lei do Tiro de Destrução, conhecida como a Lei do Abate. Contudo, dez anos depois de implantado, o SIVAM opera em condições abaixo do esperado. Muitos radares e equipamentos estão quebrados e o sistema é incapaz de monitorar a rota dos aviões que trafegam abaixo de três mil metros e que se abastecem em bases clandestinas.

Visando combater as queimadas e outras formas de desmatamentos ilegais na Amazônia, principalmente na região conhecida como “Arco de Fogo”, o governo federal, recentemente, criou uma força-tarefa formada por agentes da Polícia Federal, soldados da Força Nacional, técnicos do IBAMA e do INCRA, além de policiais militares, para atuarem, inicialmente, nos 36 locais onde o desmatamento atingiu níveis mais críticos. Contudo, entendo que esta iniciativa do governo federal é apenas parte de uma Ação de Defesa, devendo ter sua continuidade aliada a outras ações de governo, dentro de um planejamento estratégico para a região.



6AD68AA141

As presenças, nesta Comissão, da Sra. Ministra do Meio Ambiente, do Sr. Ministro da Defesa, do Sr. Ministro da Justiça e do Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, são de suma importância, pois, para que as referidas autoridades informem sobre o Plano do governo federal para as áreas de Defesa, Vigilância e Proteção desta região que representa mais de 50 % do território nacional, abriga 30 % da população indígena brasileira, na qual se encontra a maior floresta e os maiores rios do mundo e que possui, como tem dito, reiteradamente o Presidente Lula, um caráter estratégico para a soberania e desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2008.

Praciano

Deputado Federal PT/AM

6AD68AA141

